



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM EXPERIÊNCIA  
E TRANSPARÊNCIA.

## ATA Nº 18/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 07/04/2026

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 07/04/2026 às 09:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

**Presidente:** Francisco Tomaz de Oliveira Filho

**Secretário:** Vinicius Faria de Oliveira

### 1. Pequeno Expediente

#### 1.1. Correspondências Recebidas

#### 1.2. Proposições Recebidas

##### 1/2026 PDL - Vereador Professor Vinicius

Dispõe sobre a concessão de Título de Honra ao Mérito e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido à outorga de Título de Honra ao Mérito de Ituiutaba ao Senhor CLÉBER COSTITI.

#### 1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

##### 30/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

PROJETO DE LEI CM/30/2026, subscrito pela prefeita municipal de Ituiutaba Leandra Guedes Ferreira, que visa instituir o Programa Municipal de Apadrinhamento Afetivo em Ituiutaba/MG de crianças e dos adolescentes.

O projeto está em perfeita consonância com o Princípio da Proteção Integral, insculpido no Art. 227 da Constituição Federal e replicado no Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O Programa tem por finalidade:

I - proteção integral e prioridade absoluta;

II - excepcionalidade e provisoriedade do acolhimento institucional;

III - prevalência do interesse superior da criança e do adolescente;

IV - respeito à dignidade, à individualidade e à história de vida do acolhido;

V - fortalecimento de vínculos comunitários;

VI - atuação integrada entre o SUAS e o Sistema de Justiça da Infância e Juventude.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

##### 32/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

PROJETO DE LEI CM/32/2026, subscrito pela prefeita municipal de Ituiutaba Leandra Guedes Ferreira, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e incluir Natureza de Despesa no Orçamento vigente, no valor de até R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), para criação da natureza de despesa vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no Programa Ensino Superior e Profissional (Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação).

Analisando o projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei do executivo municipal, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, atendendo os dispositivos da Lei nº 4.320/64. A comissão manifesta favoravelmente a sua tramitação.

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521

[www.ituiutaba.mg.leg.br](http://www.ituiutaba.mg.leg.br)

Aprovado por unanimidade

13 / 04 / 2026

Presidente



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**  
**E TRANSPARÊNCIA.**

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

### **33/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

PROJETO DE LEI CM/33/2026, subscrito pela prefeita municipal de Ituiutaba Leandra Guedes Ferreira, que institui o projeto "Ituiutaba sem fronteiras" e autorização de transporte para atletas e entidades culturais.

A iniciativa da Prefeita Municipal guarda estrita observância ao preceito acima, visto que o fomento ao esporte é dever do Estado (217 da CF) e o transporte de seus representantes locais para competições externas reflete diretamente no desenvolvimento social do município.

"Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um..."

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

### **31/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

PROJETO DE LEI CM/31/2026, subscrito pela prefeita municipal de Ituiutaba Leandra Guedes Ferreira, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para acobertar despesas da Câmara Municipal de Ituiutaba, no valor de até R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Analisando o projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei do executivo municipal, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, atendendo os dispositivos da Lei nº 4.320/64. A comissão manifesta favoravelmente a sua tramitação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

## **2. Ordem do Dia**

### **2.1. Votação - Turno Único**

### **2.2. Votação - 1º Turno**

#### **30/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Institui o Programa Municipal de Apadrinhamento Afetivo de crianças e adolescentes em acolhimento institucional, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências.

Aprovada por 13 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

#### **31/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial para acobertar despesas da Câmara Municipal de Ituiutaba.

Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal de Ituiutaba a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, para acobertar as despesas destinada a indenização de servidora municipal, em decorrência de acidente de trabalho: no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Aprovada por 13 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**  
**E TRANSPARÊNCIA.**

### **32/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e incluir Natureza de Despesa no Orçamento Vigente e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei nº 5.568/2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA), no valor de até R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais).

Aprovada por 13 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

### **33/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Institui o projeto "Ituiutaba sem fronteiras em busca de uma verdadeira cidadania" e autoriza a utilização de veículos do Município para o transporte de atletas, entidades desportivas e participantes de eventos culturais no âmbito intermunicipal e interestadual.

Art. 1º Fica instituído o projeto "ITUIUTABA SEM FRONTEIRAS, EM BUSCA DE UMA VERDADEIRA CIDADANIA", ficando autorizado o uso de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Ituiutaba/MG para o transporte de atletas, entidades desportivas e demais participantes de eventos esportivos e culturais em âmbito intermunicipal e interestadual.

Aprovada por 12 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

## **2.3. Votação - 2º Turno**

### **29/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Autoriza o Poder Executivo a ceder de forma não onerosa de uso de imóvel público à Universidade Federal de Uberlândia – UFU, e dá outras providências.

Aprovada por 13 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

## **2.4. Votação - Redação Final**

## **2.5. Requerimentos sem discussão**

## **2.6. Requerimentos com discussão**

## **2.7. Indicações**

## **2.8. Moções**

## **2.9. Palavra Franca**

## **2.10. Oradores Inscritos**

## **2.11. Eleição da Mesa Diretora**



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**  
E **TRANSPARÊNCIA.**

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

**Presidente**

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

**Secretário**

Vinicius Faria de Oliveira

**Procurador(a)**

Cristiano Campos Gonçalves

**Diretor(a) Legislativo(a)**

Jaqueline Fernandes Moura